



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/ 2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/ 2024

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta para:

1. OBJETO:

INSCRIÇÃO DAS CONSELHEIRAS TUTELARES NA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PERACIONAL DE CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, INTITULADA FORTALECENDO A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS TUTELARES (ACCT).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A inscrição das conselheiras tutelares de Barra Bonita/SC no curso de capacitação técnica e operacional, promovido pela Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT), tem por objetivo aprimorar suas habilidades para fortalecer a efetividade das políticas de atendimento à criança e ao adolescente. Essa capacitação permitirá que as conselheiras atualizem conhecimentos e alinhem práticas de acordo com as diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos, contribuindo para um atendimento mais eficaz e qualificado à população infantojuvenil do município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, f), do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR

26387 - ASSOC.CATARINENSE CONSELHEIROS TUTELARES						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO	UNIDADE		3	R\$50,00	R\$150,00
Total do Fornecedor:						R\$150,00

4.2 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

7.1 Corresponde aos valores praticados para cursos do gênero.

Barra Bonita/ SC, 31 de outubro de 2024.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135